

Unidade Destino: CAD - COORDENADORIA
ADMINISTRATIVA/SMS

CONTEÚDO DO TRAMITE 3

Trata-se de demanda apresentada pela Coordenadoria de Assistência Farmacêutica/SMS, com a finalidade de viabilizar a aquisição do medicamento Lanreotida 120mg, seringa preenchida, para cumprimento de decisão judicial proferida em favor da paciente Luiza Pereira de Souza (processo nº 8054466-76.2026.8.05.0001), conforme solicitação da unidade requisitante e documentos constantes nos autos.

Após análise preliminar da documentação apresentada, verifica-se que a presente demanda foi instruída em conformidade com o fluxo administrativo estabelecido pela Instrução Normativa nº 05/2021, aprovada pela Portaria nº 624, de 20 de outubro de 2021, contendo os documentos necessários ao regular prosseguimento da contratação.

Dessa forma, AUTORIZO o prosseguimento do processo, nos termos da delegação de competência conferida pela Portaria nº 003/2026 (DOM nº 9.186/2025, págs. 7-8).

Determino o encaminhamento dos autos à CAD/SMS para continuidade da instrução processual, especialmente quanto à realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto Municipal nº 36.247, de 08 de novembro de 2022, e demais normas aplicáveis à matéria.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO

DIRETOR GERAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

Assinatura eletrônica: 21/07/2026 12:21:36